



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 632/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO MARIA TURRI, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.**

JUSTIFICATIVA

Levando em conta a necessidade local do Bairro Maria Turri, uma vez que a construção de uma creche se faz necessária para atender crianças nos primeiros anos de vida, sendo também uma forma de dar suporte às famílias que precisam trabalhar. Além disso, trata de um direito da criança de ter acesso à escola mais próxima de sua residência, que se inicia com a educação infantil, que deve ser ofertado desde a creche à pré-escola colaborando também com as mães que podem ter a oportunidade de estudar durante o período em que o filho se encontra assistido, portanto, é de suma importância a presente indicação para esse município.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente indicação e espero contar com a sensibilidade do Prefeito a fim de atender aos moradores do Bairro Maria Turri.

Rio das Ostras, RJ, 27 de julho de 2022.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Vereador